



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 019/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

Considerando que no dia **28 de outubro** comemora-se o dia do Servidor Público, data definida em 1943 pelo então Presidente Getúlio Vargas, através do Decreto-Lei nº 5.936/1943:

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica/MG, no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, véspera do feriado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 21 de outubro de 2024.


Valdemiro Faria Gómes

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica